

Empresa; ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA CNPJ: 40.395.266/0001-03 ITEM: 10 Valor Total R\$ 1.926,36 (Mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)  
Empresa; DAKAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 10.301.008/0001-41 ITEM: 12 Valor Total R\$ 705,30 (Setecentos e cinco reais e trinta centavos)  
BRUNO MENDES CARMONA PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1158460

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Considerando os elementos de instrução constantes nos autos do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a Aquisição de “Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento integral de peças e componentes nos equipamentos de informática, que compõem o Parque Tecnológico da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará” para atender as necessidades desta Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMPA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº E-2024/2215400. Considerando a decisão proferida pelo pregoeiro oficial, bem como Parecer Técnico do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, e demais normativas vigentes. RESOLVO: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico nº 90037/2024, as empresas vencedoras;  
Empresa EWERTON KELLY BARBOSA DE SOUSA LTDA CNPJ: 09.518.391/0001-05 ITEM: (01) Serviços de Manutenção R\$: 339.376,40, Materiais R\$: 135.144,00, Valor Total R\$ 474.520,40 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais e quarenta centavos)  
BRUNO MENDES CARMONA PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1158482

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 030/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 15 de janeiro de 2025**  
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;  
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1124554  
RESOLVE,  
• – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

| NOME                      | MATRÍCULA | CARGO     | LOTAÇÃO | A CONTAR   |
|---------------------------|-----------|-----------|---------|------------|
| Suane Reis Barbosa Amaral | 5914068/4 | Biomedico | GEDIH   | 16/12/2024 |

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 15 de janeiro de 2025.  
Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1158560

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**PORTARIA Nº 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**  
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE/PA nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023.  
Considerando a ausência, no período de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisição 2022/2023, do Coordenador do Núcleo de Planejamento, MÁRIO ANTÔNIO MORAES VIEIRA - Enfermeiro, matrícula nº 729817/5;

Resolve:  
Designar a servidora MOAB BORGES LIMA - Chefe de Serviço (Comissionado), matrícula n.º 5466407/05, para responder interinamente pelo Núcleo de Planejamento desta Fundação no período de 15/01/2025 a 29/01/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1158495

**PORTARIA Nº 007, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**  
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.  
RESOLVE:  
Substituir, o Servidor Jaelson Campos Cunha - matrícula nº 57189053/1 pela Servidora Luciana Maria Furtado Fernandes - matrícula nº 54181787/2, para acompanhar e fiscalizar os EQUIPAMENTOS EM COMODATO do seguinte contrato:  
CONTRATO Nº 229/2024 – F. CARDOSO & CIA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de MATERIAL TECNICO HOSPITALAR: EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTE EM BOMBA DE INFUSÃO COM 50 (CINQUENTA) EQUIPAMENTOS EM COMODATO para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), pelo período de 12 (doze) meses.  
VIGÊNCIA: Início em 27/12/2024 a 27/12/2025.  
PROCESSO Nº 2024/977473  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 90041/2024/NPEL/FSCMPA. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1158622

SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**PORTARIA Nº 006 DE 15 DE JANEIRO DE 2025**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;  
CONSIDERANDO o interesse do Estado na realização de Estudos Técnicos Especializados de Viabilidade Técnica, Econômico-financeira e Jurídica visando à estruturação de Projeto de Concessão Comum de trechos das Rodovias Estaduais, compreendendo: PA 275/160/279/287/447/449;  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1242/20215 e suas alterações posteriores, o qual Institui o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), que tem por objetivo orientar a participação de particulares na estruturação de projetos de concessão comum, permissão e parceria público-privada, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo.  
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 2º, § 3º do supracitado Decreto, que dispõe sobre a instituição da Comissão Especial de Avaliação, à qual caberá a análise e indicação de aprovação ou não, dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações, para fins de escolha do titular do órgão ou da entidade pública promotora do PMI.  
CONSIDERANDO o processo nº 2024/1102800 - PAE;  
RESOLVE:  
Art. 1º Instituir, Comissão Especial de Avaliação do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI 01/2025, referente ao processo nº 2024/1102800, que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no respectivo Edital.  
Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:  
• FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ - ID. Funcional nº 5853079/6;  
• PAMELLA REJANE KEMPER CAMPANHARO - ID. Funcional nº 5929401/3; e  
• PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAES - ID Funcional nº 5984001/1  
Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado;  
Art. 5º A Comissão Especial de Avaliação, bem como a nomeação de seus membros terá vigência até a finalização do PMI 01/2025.  
Art. 6º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 15 de janeiro de 2025.  
ADLER SILVEIRA - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Protocolo: 1158576

ERRATA

**ERRATA**  
**PROCESSO: 2023/1258117**  
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO.  
JUSTIFICATIVA: Retifica-se a redação no extrato de publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato 73/2023, referente à data do termino da vigência, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 15 de janeiro de 2025, DOE nº 36.098, protocolo nº 1158320.